

COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL - CEN - 2022 - SINDIRECEITA

Convite

No dia 20 de setembro de 2022, às 9 horas, na sala de reuniões do 5º andar do prédio do SINDIRECEITA, SHCGN CR 702/703, bloco E, loja 37 - Asa Norte, em Brasília, a Comissão Eleitoral Nacional – CEN 2022 realizará a Janela de Transparência do Software como Serviço - SaaS - para processamento das eleições do Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil, via internet, cuja votação ocorrerá no período de 05 a 07 de outubro do corrente ano.

A Janela de Transparência visa apresentar a solução e código-fonte de forma a garantir a lisura do pleito. Nesta oportunidade, a Beevoter falará sobre as técnicas adotadas para a garantia da integridade e do sigilo do voto. Também será oportunizada a verificação do sistema rodando em modo DEBUG de forma que possamos garantir que não existem mecanismos que visem adulterar o resultado da eleição.

Todas as perguntas acerca do sistema serão respondidas por técnico da empresa Beevoter e teremos, também, um representante da empresa de auditoria Security Labs contratada para acompanhar nosso processo de votação e essa janela de transparência.

Dessa forma convidamos as chapas inscritas no processo eleitoral do Sindireceita, para que indiquem, no máximo, 2 (dois) representantes para participar desse evento que permitirá que sejam sanadas quaisquer dúvidas sobre segurança e integridade do sistema, dos dados dos usuários e da votação e dos votos. Essas indicações devem ser feitas até o dia 19 de setembro através do email da CEN – cen2022@sindireceita.org.br

O número máximo de pessoas com acesso à sala da Janela de Transparência é limitado e a CEN 2022 entende que se algum filiado quiser participar desse evento deverá se inscrever da mesma forma, mas seu acesso será condicionado à capacidade da sala. Dessa forma, a esses filiados será dada uma resposta, por email, ao final do dia 19 de setembro quando do encerramento das inscrições das chapas.

Será necessária a adoção de algumas medidas de segurança para resguardar a propriedade intelectual da empresa Beevoter, pois ela exibirá seu código-fonte aos participantes, a saber:

- Não será admitida a cópia do código-fonte em nenhuma circunstância, como forma de proteção à propriedade intelectual da empresa Beevoter;
- Não será autorizada a entrada na sala da Janela de Transparência com o celular ou qualquer dispositivo que permita fotos ou vídeos;

COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL - CEN - 2022 - SINDIRECEITA

- Será obrigatório o preenchimento do Termo de Confidencialidade e Sigilo da empresa Beevoter que está anexo. Sem o correto preenchimento do mesmo a nenhuma pessoa será permitida a entrada na sala.